

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º Nº 004/2023- SRP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS** e contratos n.º 004.19/2023-SECULT, n.º 004.20/2023-SECULT, 004.21/2023-SECULT, 004.22/2023-SECULT, 004.23/2023-SECULT, 004.24/2023-SECULT, 004.25/2023-SECULT, 004.26/2023-SECULT, 004.27/2023-SECULT originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS:

1. **ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA 45.894.181/0001-85**, no Valor Global R\$ 52.985,17(cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) e
2. **SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA 32.089.373/0001-77**, no Valor Global R\$ 22.371,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais),
3. **SEBASTIÃO Q. FERREIRA 07.137.759/0001-60**, no Valor Global R\$ 11.387,50 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),
4. **DONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA 41.630.619/0001-67**, no Valor Global R\$ 21.439,50 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),
5. **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA 28.719.518/0001-07**, no Valor Global R\$ 5.754,50(cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),
6. **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 20.200.321/0001-4**, no Valor Global R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais),
7. **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80**, no Valor Global R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais),
8. **L. PUREZA DA SILVA 12.771.399/0001-93**, no Valor Global R\$ 4.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais),
9. **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19**, Valor Global R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 07 de dezembro de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI